



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre o perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º A delimitação do perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, fica determinada na seguinte conformidade: Começa no vértice (0), situado na cerca da **Rodovia Estadual (SP 323)**, que delimita a área de propriedade do **D.E.R. e a propriedade agrícola de Silvio Fiorani Júnior**, daí segue ao vértice (1), rumo 80°54'32"NE e distancia de 323,55 metros; do vértice (1) deflete à esquerda e segue ao vértice (2), rumo 01°59'41"NE e distancia de 206,04 metros, confrontando do vértice (0) ao vértice (2) com **Silvio Fiorani Júnior**; do vértice (2) deflete à direita e segue ao vértice (3), rumo 42°14'45"NE e distancia de 442,28 metros; do vértice (3) deflete à esquerda e segue ao vértice (4), rumo 29°52'12"NE e distancia de 93,35 metros, confrontando do vértice (2) ao vértice (4) com **Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros**; do vértice (4) deflete à direita e segue ao vértice (5), rumo 71°28'35"SE e distancia de 146,94 metros, confrontando do vértice (4) ao vértice (5) com **Walter Aparecido Durigan**; do vértice (5) deflete à direita e segue pela **margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto – Bairro do Sovaco**, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (5) ao vértice (6), rumo 15°31'25"SW e distancia de 72,19 metros; do vértice (6) ao vértice (7), rumo 40°08'07"SW e distancia de 26,01 metros; do vértice (7) deflete à esquerda e segue ao vértice (8) pela **margem da Estrada Vicinal que liga Vista Alegre do Alto – Taiaçú**, no sentido **Taiaçú**, rumo 68°00'54"SE distancia de 201,69 metros; do vértice (8) deflete à direita e segue ao vértice (9), rumo 27°38'03"SW distancia de 283,36 metros; do vértice (9) deflete à esquerda e segue ao vértice (10), rumo 62°46'58"SE e distancia de 92,95 metros; do vértice (10) deflete à direita e segue ao vértice (11), rumo 03°29'04"SE e distancia de 229,87 metros; do vértice (11) deflete à esquerda e segue ao vértice (12), rumo 67°04'04"NE e distancia de 253,16 metros, confrontando do vértice (8) ao vértice (12) com **Paschoal Carbone Neto**; do vértice (12) segue ao vértice (13), rumo 67°04'04"NE e distancia de 279,92 metros; do vértice (13) deflete à direita e segue ao vértice (14), rumo 00°40'33"SE e distancia de 208,44 metros, confrontando do vértice (12) ao vértice (14) com **Antonio Luiz Carbone**; do vértice (14) deflete à direita e segue ao vértice (15), rumo 77°52'03"SW e distancia de 306,37 metros; do vértice (15) deflete à esquerda e segue ao vértice (16), rumo 06°27'51"SE e distancia de 306,19 metros; do vértice (16) deflete à direita e segue ao vértice (17), rumo 81°17'53"SW e distancia de 179,59 metros; do vértice (17) deflete à esquerda e segue ao vértice (18), rumo 06°28'35"SE e distancia de 14,04 metros; do vértice (18) deflete à direita e segue ao vértice (19), rumo 79°23'56"SW e distancia de 215,04 metros; do vértice (19) deflete à direita e segue ao vértice (20), rumo 06°28'35"NW e distancia de 9,67 metros; do vértice (20) deflete à esquerda e segue ao vértice (21), rumo 82°02'57"SW e distancia de 202,65 metros; do vértice (21) deflete à esquerda e segue ao vértice (22), rumo 06°35'46"SE e distancia de 220,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

metros, confrontando do vértice (15) ao vértice (22) com **Irineu Julião Júnior**; do Rodovia vértice (22) deflete à direita e segue ao vértice (23), rumo $83^{\circ}31'25''$ SW e distancia de 120,88 metros, **confrontando com Valdenir Rossi**; do vértice (23) deflete à esquerda e segue pela margem esquerda da Rua Sergipe ao vértice (24), rumo $26^{\circ}23'52''$ SE e distancia de 380,54 metros, **confrontando** com a propriedade de Valdenir Rossi; do vértice (24) segue pela **margem esquerda da Estrada Municipal (VAT. 354)** no sentido Monte Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (24) ao vértice (25), rumo $10^{\circ}35'24''$ SE e distancia de 121,64 metros; do vértice (25) ao vértice (26) rumo $6^{\circ}05'22''$ SE e distancia de 23,67 metros; do vértice (26) ao vértice (27) rumo $16^{\circ}08'37''$ SW e distancia de 35,96 metros; do vértice (27) ao vértice (28) rumo $23^{\circ}46'50''$ SW e distancia de 89,46 metros; do vértice (28) ao vértice (29) rumo $27^{\circ}25'41''$ SW e distancia de 285,77 metros; do vértice (29) ao vértice (30) rumo $12^{\circ}57'34''$ SW e distancia de 24,76 metros; do vértice (30) ao vértice (31) rumo $3^{\circ}44'39''$ SW e distancia de 25,76 metros; do vértice (31) ao vértice (32) rumo $4^{\circ}50'02''$ SE e distancia de 62,39 metros; do vértice (32) ao vértice (33) rumo $4^{\circ}33'43''$ SE e distancia de 83,49 metros; do vértice (33) ao vértice (34) rumo $10^{\circ}06'29''$ SE e distancia de 67,89 metros; do vértice (34) ao vértice (35) rumo $10^{\circ}08'59''$ SE e 39,02 metros; do vértice (35) ao vértice (36) rumo $4^{\circ}51'05''$ SE e distancia de 37,99 metros; do vértice (36) ao vértice (37) rumo $0^{\circ}46'25''$ SW e distancia de 29,85 metros; do vértice (37) ao vértice (38) rumo $11^{\circ}07'00''$ SW e 28,26 metros; do vértice (38) ao vértice (39) rumo $24^{\circ}03'53''$ SW e distancia de 43,76 metros; do vértice (39) ao vértice (40) rumo $26^{\circ}32'54''$ SW e distancia de 36,86 metros; do vértice (40) ao vértice (41) rumo $31^{\circ}16'09''$ SW e distancia de 28,51 metros; do vértice (41) ao vértice (42) rumo $40^{\circ}32'44''$ SW e distancia de 31,07 metros; do vértice (42) ao vértice (43) rumo $42^{\circ}03'46''$ SW e 58,73 metros; do vértice (43) ao vértice (44) rumo $41^{\circ}06'48''$ SW e distancia de 24,11 metros; do vértice (44) ao vértice (45) rumo $29^{\circ}29'12''$ SW e distancia de 26,91 metros; do vértice (45) ao vértice (46) rumo $18^{\circ}26'06''$ SW e distancia de 81,46 metros, **confrontando** sucessivamente do vértice (24) ao vértice (46) com **Valdenir Rossi, Nardini Agroindustrial Ltda., Maristela Aparecida Salvador Simão e outra, Estela Regina Freitas**; do vértice (46) deflete à esquerda e segue pela cerca da Rodovia Estadual (SP 323) no sentido Monte Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (46) ao vértice (47), rumo $7^{\circ}59'56''$ SE e distancia de 14,66 metros; do vértice (47) ao vértice (48) rumo $8^{\circ}08'31''$ SE e distancia de 100,84 metros; do vértice (48) ao vértice (49) rumo $9^{\circ}00'31''$ SE e distancia de 58,72 metros; do vértice (49) ao vértice (50) rumo $10^{\circ}58'14''$ SE e distancia de 55,74 metros; do vértice (50) ao vértice (51) rumo $12^{\circ}32'27''$ SE e distancia de 32,01 metros, **confrontando** com a propriedade de Estela Regina Freitas; do vértice (51) deflete à direita e segue ao vértice (52), atravessando a Rodovia Estadual (SP 323), rumo $70^{\circ}20'05''$ SW e distancia de 50,37 metros, confrontando com a **Rodovia Estadual (SP 323)**; do vértice (52) segue ao vértice (53), rumo $70^{\circ}20'05''$ SW e distancia de 78,83 metros; do vértice (53) deflete à direita e segue ao vértice (54), rumo $15^{\circ}40'36''$ NW e distancia de 95,18 metros, **confrontando** com a propriedade de Antonio Aparecido Fiorani; do vértice (54) deflete à direita e segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 354) no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (54) ao vértice (55) rumo $22^{\circ}02'51''$ NE e 5,61 metros; do vértice (55) ao vértice (56) rumo $50^{\circ}17'32''$ NE e 22,66 metros; do vértice (56) ao vértice (57) rumo $42^{\circ}30'59''$ NE e distancia de 23,09 metros; do vértice (57) ao vértice (58) rumo $36^{\circ}42'39''$ NE e 23,43 metros; do vértice (58) ao vértice (59) rumo $29^{\circ}39'37''$ NE e distancia de 43,22 metros, **confrontando** do vértice (54) ao vértice (59) com a Estrada Municipal (VAT. 354); do vértice (59) segue ao vértice (60) atravessando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Estadual (SP 323), rumo 11°48'02''NE e distancia de 146,90 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (60) deflete á esquerda e segue ao vértice (0), pela cerca da Rodovia Estadual, no sentido Vista Alegre do Alto, rumo 7°59'56''NW e distancia de 2.614,66 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323), perfazendo uma **área de 174,9699 Há ou 72,3016 Alqueires**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Lei nº 1.662, de 12 de Agosto de 2010.

Vista Alegre do Alto, 14 de Outubro de 2011.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Solicito a aprovação do Projeto de Lei que delimita o perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, para inclusão de uma área de 4.277 m², objeto da Matrícula nº 27.954 do Cartório de Registro da Comarca de Monte Alto, conforme comprova croqui em anexo.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal